

Florianópolis, 30 de março de 2023.

Ofício Nº 0017/2023.

A Sua Excelência o Senhor
Mauro de Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para Vosso conhecimento, a Moção de apoio Nº 001/2023 da câmara Municipal de Ponte Alta/SC.

“Garantir que o PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA, seja disponibilizado por meio de bolsas de estudo a todos os estudantes Catarinenses das instituições de Ensino de Santa Catarina.”

Com os cordiais cumprimentos.

Atenciosamente.



Camila Moreira da Silva
Secretária Executiva em Exercício – UVESC.



CÂMARA DE VEREADORES DE PONTE ALTA

CNPJ: 01.621.303/0001-94
Rua São Felipe, 113 - Bairro Vila Nova - 88550-000 - Ponte Alta - SC
Fone: (49) 3248-0442 - E-mail: camara.pontealta@gmail.com

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2023

Os Vereadores **HORÁCIO MORAIS, NOEL OLIVEIRA DE JESUS, RICHARD LUCAS CARVALHO DOS SANTOS, VALDEZIR WOLINGER DAS NEVES, THIAGO DE LIZ PEREIRA** infra firmados, nos termos do Regimento Interno desta Casa requerem que seja esta Moção de Apoio submetida ao Plenário para aprovação e assinatura dos demais vereadores e logo após enviada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Mauro de Nadal, e a todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina, e ao Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello, considerando que:

A Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Mauro de Nadal, e a todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina, e ao Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello, à garantir que o "Programa Universidade Gratuita" seja disponibilizado por meio de bolsas de estudo a todos os estudantes catarinenses das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Santa Catarina.

Veja cujo objetivo é a distribuição igualitária entre todos os estudantes carentes das Instituições de Educação Superior do Estado de Santa, dos recursos determinados pelo artigo 170, da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar Nº 281, de 20/01/2015).

Verifica-se que de acordo com o Censo da Educação Superior do INEP/MEC (2021), o número de matrículas nos cursos de graduação em Santa Catarina teve uma evolução significativa nos últimos anos e que estão atualmente assim distribuídas:

- 68% no Sistema Particular Privado (Ampesc);
- 17% no Sistema Particular Fundacional (Acafe) e
- 15% no Sistema Público (Federal e Estadual).



CÂMARA DE VEREADORES DE PONTE ALTA

CNPJ: 01.621.303/0001-94

Rua São Felipe, 113 - Bairro Vila Nova - 88550-000 - Ponte Alta - SC
Fone: (49) 3248-0442 - E-mail: camara.pontealta@gmail.com

Convém ressaltar ainda que o **Sistema Particular Privado de Ensino Superior** Ampesc fornece à comunidade mais de 400 mil atendimentos anuais gratuitos, representando quase R\$ 13 milhões por ano em investimentos em programas de responsabilidade social, extensão, ou atendimento e capacitação da comunidade local; são aproximadamente 52 mil incentivos financeiros (bolsas) para acesso e permanência do aluno; tem a maior capilaridade sendo 110 cidades sendo assistidas por IES privadas; gerando quase 50 mil empregos diretos e indiretos; são mais de R\$ 20 milhões por ano em contrapartidas das IES Privadas ao SUS dos municípios e investimentos em bens públicos ou infraestrutura municipal ou regional e além da relevância tributária recolhendo impostos municipais e federais como ISS aos municípios, aproximadamente R\$ 23 milhões por ano (estimativa: alunado X ticket médio X alíquota 2%) por IES privadas que oferecem educação de alta qualidade com valor justo nas mensalidades, cumprindo com todas as obrigações fiscais.

Hoje, de acordo com o artigo 170, da Constituição do Estado de Santa Catarina, 10% dos recursos está destino aos alunos carentes das IES Privadas. E, pelos números apresentados, percebe-se que, do total de matrículas no ensino superior em Santa Catarina, mais de 60% estão no sistema privado de ensino superior. Esse número mais que quadruplicou em relação ao que a educação superior deste setor representava quando da regulamentação do art. 170 da Constituição Estadual, no ano de 2005. Observa-se, portanto, um sólido, contínuo e significativo crescimento.

Assim sendo, que a nova redação proposta do "Programa Universidade (Faculdade) Gratuita" seja gradativamente, equilibrar a oferta de bolsas de estudo cobertas pelos recursos de que trata o art. 170 da Constituição do Estado, entre as instituições de ensino particulares e as fundacionais instituídas por lei municipal, vez que hoje os recursos do Estado de Santa Catarina destinados a bolsas de estudos para universitários, são repassados 90% para o sistema fundacional que possui aproximadamente 17% dos alunos e 10% são repassados para o sistema privado, que possui aproximadamente 68% dos alunos universitários do Estado de Santa Catarina.



CÂMARA DE VEREADORES DE PONTE ALTA

CNPJ: 01.621.303/0001-94
Rua São Felipe, 113 - Bairro Vila Nova - 88550-000 - Ponte Alta - SC
Fone: (49) 3248-0442 - E-mail: camara.pontealta@gmail.com

Na condição de legítimos representantes do povo do Município de Ponte Alta-SC, conhecedores das condições financeiras dos estudantes universitários deste município e dos municípios da região, além de solidários com a "inclusão das IES Privadas no Programa Universidade (Faculdade) Gratuita", que em breve estará em trâmite na **ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**, pedimos o empenho e a inclusão da Ampesc na discussão e elaboração do projeto por parte de todos os Deputados do Estado de Santa Catarina e do Governador do Estado de Santa Catarina.

Câmara Municipal de Ponte Alta-SC, 08 de março de 2023.

HORÁCIO MORAIS
PRESIDENTE

DANIEL ANGELO SANTOS DE SOUZA

RICHARD LUCAS CARVALHO DOS SANTOS

THIAGO DE LIZ PEREIRA

MARCIO HEMKEMAIER

OSMAR AMARAL ANTUNES

NOEL OLIVEIRA DE JESUS

VALDEZIR WOLINGER DAS NEVES

CLEBER RODRIGUES GONÇALVES

Moção 001-2023

Secretaria1 <secretaria1@uvesc.org.br>

Qui, 30/03/2023 10:08

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 2 anexos (961 KB)

MOÇÃO PONTE ALTA.pdf; OF. 0017-2023.pdf;

Bom dia

Em anexo Moção de Apoio da Câmara de PONTE ALTA.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.